



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina do Mucuri

Direção FAMMUC

OFÍCIO Nº 172/2021/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC

Teófilo Otoni, 16 de julho de 2021.

Ao senhor Janir Alves Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CC Secretaria do CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Inclusão do coordenador da Coreme-Fammuc na Congregação.

Senhor Presidente,

Consoante a previsão do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em seu art. 30, e diante da deliberação da 61ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri, realizada em 18/06/2021, encaminho a *solicitação de inclusão do coordenador da Comissão de Residência Médica (Coreme)-Fammuc na composição da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri*. Caso aprovado, o Art. 3º e seus Incisos, da Resolução Nº 23-Consu, de 05 de setembro de 2014, passarão a versar da seguinte maneira, com a inclusão do Inciso IV:

Art. 3º A Congregação é constituída pelo(s):

I- Diretor da Unidade Acadêmica, como Presidente, com voto comum e de qualidade;

II- Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;

III- Coordenadores dos Cursos de Graduação e pós-graduação *stricto sensu*;

IV- Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME)-Fammuc e seu respectivo suplente;

V- Dois representantes docentes com respectivos suplentes;

VI- Diretores de órgãos complementares;

VII- Representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes.

Atenciosamente,

Patrick Wander Endlich
Vice-diretor da Fammuc/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Vice-Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410331** e o código CRC **97002710**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23708.001325/2021-81

SEI nº 0410331

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371